



Escola Profissional de
Agricultura e Desenvolvimento Rural
de Ponte de Lima

Programa



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Competição de Saltos Regional – Norte **Sabino Saddle Tour 2021**

Local: Expolima Ponte de Lima

Data: 30 de Maio 2021

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2021,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2021,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 28/05/2021,

Assinatura

Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**



1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSR Ponte de Lima

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	X
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3. 5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 30/05/2021

LOCAL: Expolima

Contacto do local da Competição:

Morada: Praça da República 4990-062 Ponte de Lima

Telefone: 932538294/969156627

2. **ORGANIZAÇÃO**

Nome: CCP Events

Morada: Rua do Pinheiro de Baixo III, Quinta do Pinheiro, 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com

3. **COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)**

Presidente Honorário: Exm^o. Eng. Joaquim Amâncio

Presidente da Competição: Exm^a Sr^a Luísa Espadanal

Secretaria da Competição: CCP Events

Gabinete de Imprensa: CCP Events

4. **DIRETOR DA COMPETIÇÃO**

Nome: Tiago Lima Brito

Morada: Rua do Pinheiro de Baixo III, Quinta do Pinheiro 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com



5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Luísa Espadanal N2 (Nº FEP 892)
Membro: Ana Carminé N1 de CCE (Nº FEP 5598)

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Tiago Lima Brito
E-mail: equihalley@gmail.com

3. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima
Telefone: 258909200

Ambulância a cargo de:

4. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Castro Lima
Telefone: 914044196

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

5. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Ricardo S. Bento
Telefone: 936704050

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.



CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Ana Carminé (GQ Horses)
Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI) Referência:
2019001-1B/C

INFORMÁTICA: Ana Carminé (GQ Horses)

Toda a informação online em "linesup.events"

6. SECRETARIADO: (ART. 312)

CCP Events

Correspondência: Morada: Rua do Pinheiro de Baixo 3, Quinta do Pinheiro,
4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

Fax:

E-mail: ccpevents@hotmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 110 x 80m

Piso: Silica e fibra têxtil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 90 x 40m

Piso: Silica e fibra têxtil

4. BOXES:

Dimensões: Sob consulta

Preço: Sob consulta



Prémios:

Dotação da Competição: **Sem prémios monetários!!!**

Por prova: Trofeus e laços aos 3 primeiros (conforme o regulamento da Tour)

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo as regras de mitigação à pandemia COVID 19, as cerimónias de entregas de prémios não estão autorizadas.

3 Primeiros classificados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.



5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

6. Acesso as boxes

Das 7h as 20h

CONTROLO AO ACESSO

- 1.** Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
- 2.** É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
- 3.** Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
- 4.** Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
- 5.** Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
- 6.** É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
- 7.** A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
- 8.** É reservado o direito de admissão dentro das instalações.



CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.



c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS**PRIMEIRO DIA : Domingo****DATA (dd/mm/aa) : 30/05/2021**

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc. m/m	Prémios
1	0,50	Tempo ideal	CapXI da Parte III	350	Trofeus, material equestre e laços aos 3 primeiros classificados
2	0,70	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus, material equestre e laços aos 3 primeiros classificados
3	0,90	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus, material equestre e laços aos 3 primeiros classificados
4 Iniciados	0,90	Tab. A s/C	238.1.1	325	Medalhas aos 3 primeiros classificados
5	1,00	Duas fases especial	274.5.6	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
6	1,10	Tab. A c/C + Desmp. c/C	238.2.2	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
7	1,20	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
Prova de escolas	Cruzes	Tempo ideal	CapXI da Parte III	300	Trofeus, material equestre e laços aos 3 primeiros classificados

Ao Valor das Inscrições e Boxes acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%**Sem prémios monetários!!!**